



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 74/2013

Xinguara - PA, 05 de março de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, destinada a sugerir ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretária Municipal de Saúde a divulgação da agenda de reuniões ordinárias daquele Conselho e das datas da Conferência Municipal desta política.

Justificativa: O Conselho Municipal de Saúde e a Conferência Municipal de Saúde são órgãos colegiados de fundamental importância para a política da saúde em nossa cidade. Dentre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde destacamos: a definição das prioridades de saúde; o estabelecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde; e a proposição de critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos. Já a Conferência Municipal de Saúde objetiva avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para formação da política de Saúde no Município. Sendo instrumentos tão importantes para a educação, se faz necessário envolver os vereadores desta Casa de Leis e a população em geral para participar do calendário de reuniões, democratizando e proporcionando transparência às decisões de tais órgãos.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

Cláudio Elias Marques
Vereador